

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA**

**Termo Aditivo nº 17/2017  
Contrato nº 29/2016  
Carta Convite nº 06/2016  
Processo Licitatório nº 15/2016**

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **FRANCIELI MACHADO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.525.738/0001-38, com sede na Rua Angelo Polentez, nº 557, Sala 01, Bairro Cohab, CEP 99.840-000, na cidade de Sananduva-RS, neste ato representada pela empresária **Francieli Machado**, portadora do CPF nº 023.294.550-03, doravante denominada de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 05 de abril de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Considerando as disposições da **Cláusula Sexta** do Contrato 29/2016, é concedido o reajuste anual do valor contratado. O índice de correção utilizado foi o IGPM/FGV para um período de 12 meses, tal índice apresentou 4,86% de variação, portanto o novo valor contratual passa a ser de **R\$ 5.243,12 (Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais com Doze Centavos)**.

**Cláusula Segunda** - O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2017 e se encerrando no dia 05 de julho de 2017**.

**Cláusula Terceira** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 17 de abril de 2017.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Francieli Machado - ME**  
CNPJ 18.525.738/0001-38  
**Francieli Machado**  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_